

PARECER

Santana do Livramento-RS, 08.02.2021

Ao Setor de Licitações

Secretaria Municipal da Fazenda

Referente a impugnação do Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2020, apresentada pela empresa DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA., tenho a considerar o seguinte:

1. Swab de nasofaringe, **especificidade** de acima de 99,9%, significa que deverá ser de 100% o que diminui a chance do "falso positivo"; referente a **sensibilidade** concordo com a posição do impugnante e deveremos, pelos motivos expostos, ser alterada para igual ou maior que 92%, diminuindo o risco do "falso negativo";
2. Referente ao local de coleta, todos as fontes pesquisadas indicam que a coleta do material deve ser realizada por Swab nasofaríngeo. A proposta de coleta nasal não prevista na pesquisa provavelmente vai direcionar aos interesses do impugnante.

Sendo o que tinha para o momento.

Cordialmente



Dr. Adalberto Rosses
Diretor Técnico da S.M.S.
CRM - 12202

Caroline Alves Gomes
Caroline Alves Gomes
Mat. 816613
Secretária Mun. de Saúde
Pref. Mun. S. do Livramento-RS
09/02/21

Dept. Licitações
Recebido em
09 / 02 / 21
<i>Liane</i>